

Câmara Municipal de Salmourão

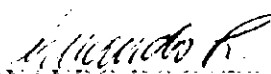
Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

Fernando Roçato, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às determinações dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesa, **DECLARA** que o presente Projeto de Lei nº 3, de 2022, possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

DECLARA, ainda, que a despesa será prevista no orçamento para o próximo exercício e sua execução não trará a extrapolação dos limites estabelecidos em Lei.

Salmourão, 17 de fevereiro de 2022.


FERNANDO ROÇATO
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Salmourão

Rua Professor Roberto Hottinger, 70 – cep: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
email: camara@salmourao.sp.leg.br
Estado de São Paulo

De: Setor de Contabilidade

Para: Presidente da Câmara Municipal de Salmourão

De conformidade com o que preceitua a Lei, temos a informar que a Câmara Municipal possui dotação orçamentária, para pagamento de ticket alimentação aos funcionários da Câmara Municipal, a partir do mês de março/2022, no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais).

3.3.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Saldo atual – R\$ 16.124,96

Memória de cálculo

16.124,96 – saldo em 21/02/2022

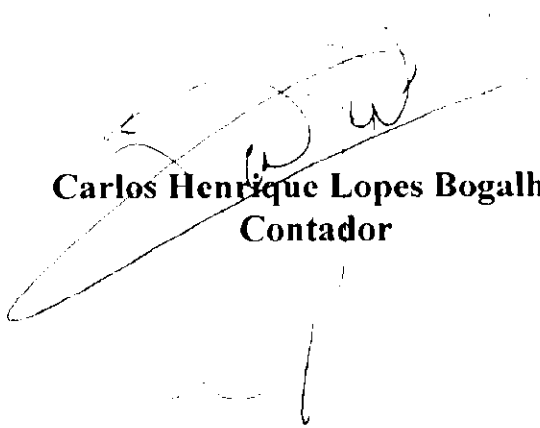
(1.000,00) – valor do ticket mês 02/2022

15.124,96 - saldo “AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO” em 28/02/2022

14.800,00 - valor do ticket alimentação a ser pago de 03/2022 à 12/2022

324,96 - saldo “AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO” em 31/12/2022

Salmourão, 21 de fevereiro de 2022.


Carlos Henrique Lopes Bogalhos
Contador

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

BASE – RTA 2020

R\$ 13.633.490,64

PERCENTUAL LIMITE DUODÉCIMO – 7%

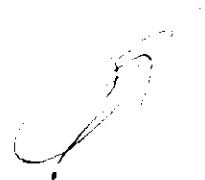
954.344,34

ESTIMATIVA AUMENTO DE GASTO

10%

Base - Orçamento/2022

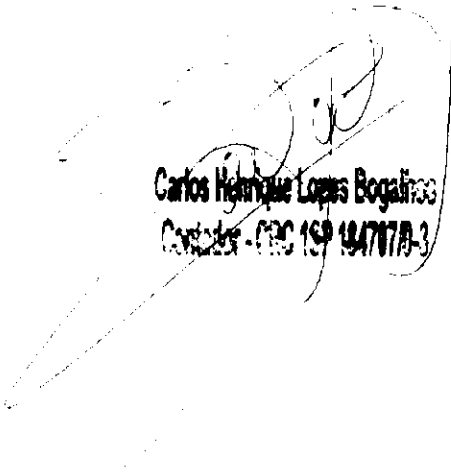
	CÓDIGO	CONTAS	VALOR
1	4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	49.000,00
1	4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
2	3.1.9.0.11.00	VENC.E VANT.FIXAS-PESSOAL CIVIL	535.000,00
		Vencimentos e vant fixas – pessoal civil (Vereador)	265.000,00
		Vencimentos e vant fixas – pessoal civil (Funcionários)	270.000,00
2	3.1.9.0.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	117.000,00
		Obrigações patronais - vereadores	57.000,00
		Obrigações patronais - funcionários	60.000,00
3	3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
3	3.3.9.0.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	17.000,00
3	3.3.9.0.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	33.000,00
3	3.3.9.0.40.00	SERVIÇO DE TECNOL.DA INF. E COMUNIC. - PJ-	30.000,00
		TOTAL	820.000,00



ORÇAMENTO 2022 – R\$ 820.000,00

ORÇAMENTO 2023 - R\$ 886.900,00

ORÇAMENTO 2024 - R\$ 950.940,00



Carlos Henrique Lopes Bogalhos
Contador - CRC 169 194707/A-3